DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

PROCESSO Nº 431/2024

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município***, de ***05/04/1990,*** com fundamento no ***art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 14.133/2021...***

Considerando ter sido recebido o despacho da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio, a respeito dos procedimentos relacionados com o ***Pregão Eletrônico nº 188/2024,*** instruído pelo ***Processo nº 431/2024,*** cujo objeto é a contratação de empresa de *prestação de serviços de diagnóstico e elaboração de projeto executivo, compreendendo sistema de hidrantes e controle de materiais de acabamento e revestimento (CMAR), com acréscimo da aprovação das atualizações no Corpo de Bombeiros e demais serviços correlatos,* informando as dificuldades encontradas para avançar com os procedimentos licitatórios, iniciados em ***13/01/2025,*** e até a presente data não foi possível termina-los, o que por certo inviabilizará a contratação por causa da validade das propostas de preços serem apenas de sessenta dias, enquanto que as cinco primeiras empresas já foram inabilitadas.

Considerando que o valor previamente orçado pela Administração foi de ***R$ 2.929.335,40***, enquanto que a empresa licitante classificada em primeiro lugar, mas inabilitada, ofertou o preço de ***R$ 242.000,00,*** o que a princípio confirma se tratar de proposta inexequível, mas na realidade não seria este o fato controverso, pois a empresa licitante classificada em quinto lugar, também inabilitada, ofertou o preço de ***R$ 648.000,00,*** o que demonstra compatibilidade entre todas as propostas, e remete para a possível irregularidade na estimativa da despesa pelo próprio órgão municipal responsável pelo estudo técnico preliminar e pelo projeto básico.

Pelo presente despacho, esta autoridade superior, embora não encerrada a fase de julgamento e habilitação, em que pesem as cinco primeiras empresas licitantes classificadas já terem sido inabilitadas: *FR Engenharia Civil e Avaliações Ltda. ME* ***(R$ 240.000,00);*** *VSA Engenharia Ltda. ME* ***(R$ 241.000,00);*** *Projetos Oliveira Engenharia Ltda.* ***(R$ 242.000,00);*** *Fabio Alex Abenza Furlanetti & Cia. Ltda.* ***(R$ 330.000,00);*** *e, Extinflam Serviços Contra Incêndio Ltda.* ***(R$ 648.000,00),*** e exauridos os recursos administrativos, ***decide revogar o Pregão Eletrônico nº 188/2024,*** instruído pelo ***Processo nº 431/2024,*** por motivo de conveniência e oportunidade, resultantes de fatos supervenientes devidamente comprovados, decorrentes da excessiva demora dos procedimentos licitatórios iniciados em ***13/01/2025,*** e não encerrados até a presente data, após mais de quatro meses, enquanto os prazos de validade das propostas são de 60 dias, afora o fato da discrepância entre o valor previamente orçado pela Administração e os valores propostos pelas cinco primeiras empresas classificadas e inabilitadas, aparentemente inexequíveis, com fundamento no ***art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Em cumprimento ao disposto no acima citado diploma legal, fica fixado o prazo de ***três dias úteis*** para que as empresas licitantes, classificadas a partir da sexta colocação, que ainda não tiveram apreciados os documentos da respectiva habilitação, apresentem manifestação, a respeito da presente revogação, caso tenham interesse.

Após o decurso do prazo, analisada as manifestações apresentadas e não reconsiderada a decisão, ou se não houver manifestação, a Coordenadora do Setor de Licitação, Atas e Contratos deverá providenciar o encerramento do presente feito, cumprindo as determinações legais, especialmente, com as publicações de estilo, no ***Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP***), nos termos do ***art. 174, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021,*** e na ***Imprensa Oficial do Município***.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Guariba (SP), 23 de maio de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 25.764 - DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cessação da designação da servidora municipal MARIA CRISTINA CAPORUSSO CERIBELLI, designada para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, por meio da Portaria nº 23.821, de 02 de março de 2023

PORTARIA N° 25.765 – DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, KAROLINE DE ANDRADE CUOGHI, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Área, e dá outras providências

PORTARIA Nº 25.770 - DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cessação da designação do servidor municipal, MARCIO GOMES EUGENIO,

designado para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços, junto ao Setor de Agendamento de Transportes dentro da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da portaria nº 22.987, de 01 de abril de 2022

PORTARIA N° 25.777 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Supervisora de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências

PORTARIA N° 25.800 – DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, ILZA APARECIDA DANTAS, para exercer a função de confiança de Coordenadora do CAPS, e dá outras providências

PORTARIA Nº 25.803 - DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, JOÃO PAULO FRANCISCO CHIANEZIO, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Transportes

PORTARIA Nº 25.804 - DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, AMANDA CRISTINA DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 25.808 - DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de AMANDA CRISTINA DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Expediente da Procuradoria Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências, ...

PORTARIA N° 25.810 - DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para abertura de Processo de Sindicância, para apuração dos fatos e eventual identificação de servidor público, ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.811 - DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância, para apuração de fato e eventual identificação de servidor público, ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências...

PORTARIA N° 25.814 - DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, I. J. D. S., no exercício do seu emprego público e dá outras providências...

PORTARIA Nº 25.815 - DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, WELINTON ALESSANDRO NOGUEIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal Técnico de Informática

PORTARIA Nº 25.817 - DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de CAROLINA CHARTUNE DUARTE VARELLA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências, ...

PORTARIA Nº 25.818 - DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de JUSSARA DE FÁTIMA OLIVEIRA AMORIM, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Incentivo à Qualificação Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências, ...

Guariba 23 de maio de 2025
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2025

JOSIANE APARECIDA CARDOZO, RG nº. 41.***.***-6**,** titular de emprego público efetivo de Fonoaudióloga, lotada no Centro de Atenção Multiprofissional – CAM, neste município, acumulará o emprego público efetivo de Fonoaudióloga, neste município de Guariba, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 19 de maio de 2025

MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde
NESTOR PERCILINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício nº 046/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) PEB II – Educação Física, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando que o Edital de Convocação nº 64 convocou candidato para a finalidade informada acima e provisionou lista de espera para preenchimento da respectiva vaga, porém ambos candidatos após convocação por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), cada qual em seu momento, respeitados os prazos estabelecidos no edital, não manifestaram interesse no preenchimento da vaga;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE**:**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchida através do Decreto nº 4.768, de 07/04/2025, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO	0410270

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato

abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
10º	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CAMARGO	0410621

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de maio de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....